



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que ‘dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídicos dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra – SP’ e da Lei Complementar nº 418 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores públicos do Município de Araçoiaba da Serra’, e dá outras providências”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o §3º do artigo 41 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 41 (...)*

*§ 3º Os procedimentos e formulários para a avaliação serão disciplinados em decreto pelo Poder Executivo ou por norma infralegal no caso do Poder Legislativo e deverão observar critérios objetivos.*

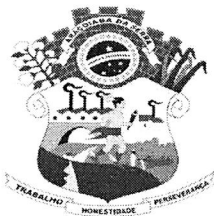
**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 42 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 42. A comissão permanente de avaliação do estágio probatório, nomeada pelo representante legal da administração pública direta ou indireta a que está vinculado o servidor público, será composta por até 5 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, preferencialmente com nível superior.*

**Art. 3º.** Fica revogado o inciso V, do artigo 44 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023.

**Art. 4º.** Fica alterado o artigo 51 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 51. A avaliação de desempenho funcional será realizada por comissão de avaliação composta por até 05 (cinco) servidores estáveis e com nível superior de escolaridade, que também*



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

*poderá ser a mesma comissão para avaliação do estágio probatório.*

*§ 1º A avaliação por desempenho funcional será solicitada pelo órgão de recursos humanos e realizada pela respectiva chefia, a qual a encaminhará à comissão de avaliação, sendo que sempre com adoção de critérios objetivos.*

*§ 2º A comissão poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor público avaliado, bem como realizar diligências junto às chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros ou omissões.*

*§ 3º O servidor será notificado do conceito que lhe for atribuído, cabendo pedido de reconsideração à comissão de avaliação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.*

*§ 4º Contra a decisão relativa ao pedido de reconsideração caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso hierárquico, com efeito suspensivo, à autoridade máxima do órgão ou entidade em que o servidor estiver lotado, a qual será, nesta matéria, a última instância administrativa.*

*§ 5º. O Poder Legislativo poderá regulamentar por instrumento próprio a avaliação de desempenho de seus servidores, considerando sua realidade funcional e administrativa.*

**Art. 5º.** Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 418, de 21 de junho de 2023, para os anexos constantes na presente Lei Complementar.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 7º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 453, de 17 de setembro de 2024, na íntegra.

Araçoiaba da Serra, 01 de outubro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## ANEXO I

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome completo:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
	__/__/__	
Nível Atual	Local de trabalho:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
Dt. Início		Dt. Término

Apuração do quesito <b>ASSIDUIDADE:</b>	
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Justificada	
Injustificada	
Apuração do quesito <b>DISCIPLINA:</b>	
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Advertência	
Suspensão	
Apuração do quesito <b>PONTUALIDADE:</b>	
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos	
Atraso superior a 30 minutos	

Araçoiaba da Serra, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Divisão de Recursos Humanos



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO		
Nome completo:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
	__/__/__	
Nível Atual	Local de trabalho:	
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR (SUPERIOR HIERÁRQUICO)		
Nome completo:		
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:
	__/__/__	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
Dt. Início		Dt. Término

Apuração do quesito ASSIDUIDADE:			
TIPO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Justificada		-0,3	
Injustificada		-2,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO ASSIDUIDADE:			
Apuração do quesito DISCIPLINA:			
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Advertência		-5,0	
Suspensão		-10,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO DISCIPLINA:			
Apuração do quesito PONTUALIDADE:			
TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos		-0,5	
Atraso superior a 30 minutos		-1,0	
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO PONTUALIDADE:			



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

Apuração do quesito <b>EFICIÊNCIA:</b>			
<b>Qualidade e Atenção:</b> Refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas.			
Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros. <input type="checkbox"/> 3,0	Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros. <input type="checkbox"/> 6,0	Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas. <input type="checkbox"/> 9,0	Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las. <input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
<b>Interesse:</b> Refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como a atenção e ao cumprimento das informações recebidas.			
Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracteriza-se por “estar sempre esperando alguém mandar”. Não se preocupa com os resultados, “se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhã”. <input type="checkbox"/> 3,0	Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém, tende a acomodar-se, afinal, “sempre foi feito assim”. Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los. <input type="checkbox"/> 6,0	Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas. <input type="checkbox"/> 9,0	Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os problemas que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível. <input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
<b>Produtividade:</b> Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo.			
Sua produtividade varia. Em algumas situações, precisa ser acompanhado e lembrado quanto aos prazos. <input type="checkbox"/> 3,0	A quantidade de trabalho que executa é apenas adequada nas situações em que a necessidade de serviços é menor. Se há um aumento neste volume, não consegue cumprir o que dele se espera. <input type="checkbox"/> 6,0	Tem um nível de produtividade dentro dos padrões. Empenha-se para melhorar o volume executado, contornando as dificuldades que lhe são impostas no dia a dia. <input type="checkbox"/> 9,0	Utiliza toda a sua capacidade e recursos materiais disponíveis, sendo altamente produtivo, mesmo em situações de aumento de demanda de serviços. <input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

<b>Iniciativa:</b> Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho.			
Não resolve os casos que não se enquadram na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas.  <input type="checkbox"/> 3,0	Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros.  <input type="checkbox"/> 6,0	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias.  <input type="checkbox"/> 9,0	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de sua “seção”, apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas.  <input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
<b>Responsabilidade:</b> Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante.			
Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.  <input type="checkbox"/> 3,0	Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.  <input type="checkbox"/> 6,0	Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos.  <input type="checkbox"/> 9,0	Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.  <input type="checkbox"/> 12,0
Justificativa:			
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO EFICIÊNCIA:			

SOMA DA AVALIAÇÃO	
Soma dos pontos de EFICIÊNCIA	+
Desconto de eventuais pontos de Assiduidade	-
Desconto de eventuais pontos de Disciplina	-
Desconto de eventuais pontos de Pontualidade	-
<b>RESULTADO:</b>	

Excelente: 60 a 51 pontos - Bom: 50 a 36 pontos - Regular: 35 pontos a 24 pontos - Insatisfatório: igual ou inferior a 23 pontos

Araçoiaba da Serra, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE  
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

<hr/> <b>Assinatura do Servidor</b> (A assinatura em conjunto não representa concordância com a avaliação, somente que está ciente.)	<hr/> <b>Assinatura superior hierárquico</b>
---	--

Essa avaliação será feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS, que acumulará as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.